



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Felipe Ferreira Alexandre**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, ao servidor **Felipe Ferreira Alexandre**, matrícula n.º 7359-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3038 DE 22 02/2022